

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.766-SEI, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 94, §3º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto no 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01250.066158/2018-09, invocando as razões presentes na Nota Técnica n.º 6035/2019/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer Jurídico n.º 316/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica atuante no MCTIC, resolve:

Art. 1º Transferir a concessão outorgada à Sistema Plug de Comunicações Ltda., por meio do Decreto s/nº de 28 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 29 de agosto de 2002, para a Rádio Educadora Nova Geração Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 02.189.765/0001-47, para executar, sem direito de exclusividade o serviço de radiodifusão sonora em onda média, adaptada para frequência modulada, no município de Vila Rica, estado do Mato Grosso.

Art. 2º Os quadros societário e diretivo da cessionária, após a operação realizada, ficarão assim constituídos, respectivamente:

NOME	COTAS	VALOR (R\$)
Roseli de Fátima Meira Barbosa	40.000	40.000,00
Rodrigo da Cunha Barbosa	40.000	40.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

NOME	CARGO
Rodrigo da Cunha Barbosa	Administrador

Art. 3º Enquanto não estiver concluído o processo de renovação de outorga de que trata o Decreto s/nº de 28 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 29 de agosto de 2002 a execução do serviço será mantida em caráter precário.

Art. 4º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA Nº 3.156-SEI, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XVII do Anexo XI da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019, considerando o Processo Administrativo nº 01250.033150/2019-39, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo, a transferir o local de instalação do sistema irradiante da Avenida Aureliano Moura Brandão, nº 748 - Centro para a Rua Dr. Hamilton Fontoura, nº 1420 - Nossa Senhora da Conceição, na localidade de Ribas do Rio Pardo / MS. A entidade foi autorizada pela Portaria de Autorização nº 108 / 2001 publicada no Diário Oficial da União em 12 de março de 2001, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 371 / 2002, publicado no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2002, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53700.001206/1998.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 20°26'50"S e longitude 53°45'41"W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

PORTARIA Nº 3.206-SEI, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XVII do Anexo XI da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019, considerando o Processo Administrativo nº 01250.032156/2019-99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Nativa de Floresta, a transferir o local de instalação do sistema irradiante da Rua Plínio A. Pessoa, nº 661 - Centro para a Rua Primavera, nº 215, Casa 01 Frente - Centro, na localidade de Floresta / PR. A entidade foi autorizada pela Portaria de Autorização nº 469 / 2015 publicada no Diário Oficial da União em 07 de janeiro de 2015, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53000.060295/2011.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 23°36'53"S e longitude 52°04'41"W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

DESPACHO Nº 613-SEI, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no processo nº 01250.015603/2019-45, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, inscrita no CNPJ sob o nº 50.016.039/0001-75, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão em tecnologia digital, em caráter primário, na localidade de Rio das Ostras/RJ, utilizando o canal 44 (quarenta e quatro), nos termos da Nota Técnica nº 7417/2019/SEI-MCTIC.

ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 3.905, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, X do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCTIC nº 217, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar à Entidade, abaixo relacionada, a penalidade de multa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53504.002849/2015	Associação Cultural - Renovação	RADCOM	São Joaquim da Barra	SP	Multa	3.606,68	Art. 28, item 12, "c" e "h" do Decreto nº 52.795/63.	Portaria DECEF nº 3905 de 19/08/2019	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015

MARCUS VINÍCIUS PAOLUCCI

PORTARIAS DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, X do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCTIC nº 217, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Arquivar os processos sem aplicação de sanção.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Portaria
01250.039635/2019	ACRABOR - Associação Cultural Rádio Comunitária De Bom Retiro Do Sul	RADCOM	Bom Retiro do Sul	RS	Portaria DECEF nº 3768 de 20/08/2019
53000.012177/2014	Fundação Cultural E Educativa Jorge Elias	TV	Rio de Janeiro	RJ	Portaria DECEF nº 3774 de 20/08/2019

Art. 1º Aplicar às Entidades, abaixo relacionadas, as penalidades de multa ou anulação de penalidade.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.048984/2012	Associação Comunitária Alvorada Fm (Alvorada Fm)	FM	Juarez Távora	PB	Anulação de penalidade		Anular Portaria nº 1166 de 05/07/2016, DOU 26/08/2016	Portaria DECEF nº 1643 de 20/08/2019	
53900.043342/2016	Grupo Sucesso De Comunicação Ltda	FM	Nova América	GO	Multa	3.205,93	Art. 36, da Lei nº 4.117/62.	Portaria DECEF nº 3713 de 20/08/2019	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015

MARCUS VINÍCIUS PAOLUCCI

PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, X do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCTIC nº 217, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Arquivar os processos sem aplicação de sanção.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Portaria
53900.069333/2015	Rádio Icatu Ltda	OM	Penápolis	SP	Portaria DECEF nº 2281 de 21/08/2019
53900.006022/2016	Instituto São José Do Barreiro De Cultura	RADCOM	São José do Barreiro	SP	Portaria DECEF nº 2283 de 21/08/2019
53900.072237/2015	Novo Interior Comunicações Ltda	TV	Itapetininga	SP	Portaria DECEF nº 2298 de 21/08/2019
53900.070861/2015	Sociedade Rádio Difusora Encantadense Ltda. Epp.	FM	Encantado	RS	Portaria DECEF nº 2305 de 21/08/2019
53900.069863/2015	Rádio Minuano De Alegrete Ltda	FM	Alegrete	RS	Portaria DECEF nº 2333 de 21/08/2019
53900.069138/2015	Ecoacre - Rádio, Jornal E Televisão Ltda	FM	Plácido de Castro	AC	Portaria DECEF nº 2370 de 21/08/2019
53900.072112/2015	Fundação Cultural Princesa Do Sul.	FM	Pelotas	RS	Portaria DECEF nº 2742 de 21/08/2019
53900.069303/2015	Rádio Pataxós Ltda	FM	Itabela	BA	Portaria DECEF nº 3761 de 21/08/2019

AGÊNCIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

MARCUS VINÍCIUS PAOLUCCI

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO 4.745, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

Outorgar autorização de uso da(s) radiofrequência(s) à(ao) VOTORANTIM CIMENTOS S.A., CNPJ 01.637.895/0069-20 associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado.

MARCELO SCACABAROZI
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 3.501, DE 3 DE JUNHO DE 2019

Processo nº 53500.054620/2018-21.

Transfere, de forma onerosa, a autorização do Serviço Limitado Privado, expedida a GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ/MF nº 27.865.757/0023-00 (filial), por meio do Ato nº 11165, de 10/08/2017, para GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ/MF nº 27.865.757/0060-54 (filial), bem como a outorga de autorização de uso de radiofrequência(s) associada(s) à autorização para execução do serviço.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATOS DE 11 DE JULHO DE 2019

Nº 4.188 - Processo nº 53500.021129/2019-03.

Expede autorização à RODOLPHO SILVA BORGES EIRELI, CNPJ/MF nº 24.467.107/0001-02, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 4.190 - Processo nº 53500.023221/2019-08.

Expede autorização à YAN FERREIRA MAIA, CNPJ/MF nº 26.992.366/0001-88, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATOS DE 27 DE JULHO DE 2019

Nº 4.481 - Processo nº 53500.028186/2019-13.

Expede autorização à FRANCISCO DAS CHAGAS INFORMATICA EIRELI, CNPJ/MF nº 08.395.388/0001-89, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 4.482 - Processo nº 53500.028447/2019-97.

Expede autorização à ZTI SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI, CNPJ/MF nº 32.421.705/0001-79, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 4.483 - Processo nº 53500.023106/2019-25.

Expede autorização à DLD TELECOMUNICACOES EIRELI, CNPJ/MF nº 31.259.033/0001-84, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATO Nº 4.526, DE 29 DE JULHO DE 2019

Processo nº 53500.024525/2019-84.

Expede autorização à LIGA TELECOM LTDA, CNPJ/MF nº 30.230.501/0001-25, para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado, nas modalidades de serviço Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATOS DE 2 DE AGOSTO DE 2019

Nº 4.681 - Processo nº 53500.027247/2019-17.

Expede autorização à FLEX NETWORK LTDA, CNPJ/MF nº 33.252.247/0001-54, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 4.682 - Processo nº 53500.024893/2019-22.

Expede autorização à VALMIR GARCIA SOARES, CNPJ/MF nº 30.785.157/0001-30, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 4.689 - Processo nº 53500.028061/2019-85.

Expede autorização à TOTAL FIBRA TELECOMUNICACOES EIRELI - ME, CNPJ nº 19.287.728/0001-74, para explorar o Serviço de Acesso Condicionado, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 4.694 - Processo nº 53500.028911/2019-45.

Expede autorização à RAMALVIRTUAL TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 17.007.200/0001-79, para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado, nas modalidades de serviço Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATO Nº 4.759, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

Processo nº 53500.023266/2019-74.

Declara extinta, por renúncia, a partir de 11/06/2019, a autorização outorgada à MVS BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 14.560.935/0001-37, por intermédio do Ato nº 2129, de 01/04/2013, publicado no DOU de 12/04/2013, para explorar o Serviço Móvel Global por Satélite, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATOS DE 15 DE AGOSTO DE 2019

Nº 4.997 - Processo nº 53500.029393/2019-87.

Expede autorização à LUIS HENRIQUE UNGARATTI EIRELI, CNPJ/MF nº 13.120.364/0001-57, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 4.998 - Processo nº 53500.029798/2019-15.

Expede autorização à CONEXAO LINK EIRELI, CNPJ/MF nº 30.013.233/0001-90, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 4.999 - Processo nº 53500.030314/2019-81.

Expede autorização à LIGA SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 09.037.156/0001-11, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATO Nº 5.030, DE 17 DE AGOSTO DE 2019

Processo nº 53500.030221/2019-56.

Expede autorização à R MARTA DE MESQUITA ROCHA DO NASCIMENTO - ME, CNPJ/MF nº 24.924.426/0001-08, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATOS DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Nº 5.064 - Autoriza TIM S/A, CNPJ nº 02.421.421/0001-11, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Barretos/SP, no período de 15/08/2019 a 13/10/2019.

Nº 5.065 - Autoriza GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 18/08/2019 a 18/08/2019.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATOS DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Nº 5.082 - Autoriza KOFRE REPRESENTACAO E COMERCIO DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 34.303.693/0001-03, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, no período de 22/08/2019 a 20/10/2019.

Nº 5.087 - Autoriza FERRANTE COMÉRCIO DE RADIOCOMUNICAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.705.351/0001-47, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Barretos/SP, no período de 16/08/2019 a 14/10/2019.

Nº 5.091 - Autoriza PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Macaé/RJ, no período de 19/08/2019 a 17/10/2019.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente